

ATA Nº. 003/2020

1
2 Ata da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos do Consórcio Integrado de Gestão
3 Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160,
4 Centro, CEP 89874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos doze dias
5 do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, com uso do
6 aplicativo zoom, cujo link para acesso foi (<https://us02web.zoom.us/j/83929695448>)
7 Maravilha/SC, reuniram-se os Prefeitos e a Prefeita para a terceira Assembleia Geral
8 Geral do exercício de 2020 dos municípios de **Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê,**
9 **Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos,**
10 **Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa**
11 **Vista, Saudades e Tigrinhos,** em atendimento ao Edital de Convocação nº 04/2020, do
12 dia 28/07/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM Nº 3216 do dia
13 30/07/2020, tendo como ordem do dia: Abertura da Assembleia Geral e aprovação da
14 Ata da Assembleia Anterior, Prestação de Contas referente ao meses de maio, junho e
15 julho de 2020 e assuntos administrativo. Inicialmente o Presidente do CIGAMERIOS, Sr.
16 Derli Furtado - Prefeito de Santa Terezinha do Progresso, declarou aberta a Assembleia
17 Geral, cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos. Passando a palavra
18 ao Secretário, que após a leitura do Edital de Convocação e a ordem do dia, devolveu a
19 palavra ao Presidente. Primeiramente passando a palavra ao Coordenador Técnico-
20 Administrativo para apresentação das prestações de contas dos meses de maio, junho
21 e julho de 2020. Apresentados os balancete dos meses de maio, junho e julho de 2020,
22 submetidos a apreciação do Conselho Fiscal, que depois de analisados, foram aprovados
23 por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal. Nos assuntos administrativos foi
24 decido por unanimidade dos Prefeitos a suspensão dos pagamentos das contribuições
25 ao Consórcio nos meses de setembro a dezembro do corrente ano, em razão da
26 pandemia e de que não haverá prejuízo das atividades, por haver disponibilidade
27 financeira de exercícios anteriores. Também por parte do Coordenador Técnico-
28 Administrativo foi repassado o alerta das distribuidoras de medicamentos para que os
29 municípios antecipem as compras dos produtos a fim de não haver desabastecimento
30 nas unidades de saúde em razão da falta de matéria prima importada pelos laboratórios
31 nesse período de pandemia do Covid19. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente
32 encerrou a Assembleia Geral e mandou lavrar a presente ata, que foi lida e aprovada
33 por unanimidade da Assembleia Geral, conforme segue assinada pelos presentes.
34 Maravilha/SC, 12 de agosto de 2020.